

Cópia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

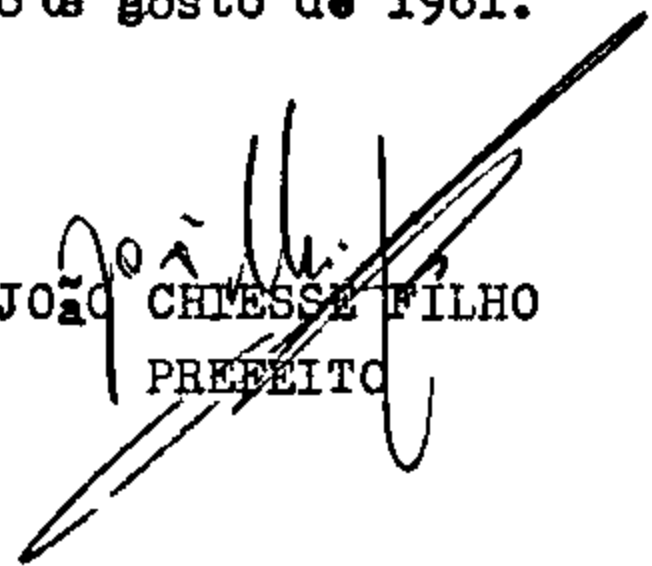
DELIBERAÇÃO Nº 476, de 28 de agosto de 1961.

Artº 1º - Fica concedido um auxílio de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), à Associação de Escoteiros Almirante Barroso, para cobrir as despesas daquela Associação no Acampamento Internacional de Patrulhas Escoteiras, realizado no Rio de Janeiro em julho próximo passado.

Artº 2º - Fica aberto o crédito especial para atender esta Deliberação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de agosto de 1961.


JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO